



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 26
Em 12/04/07 16:00
Sônia egomes

PROJETO DE LEI Nº 96 /2007

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar à Secretarias Municipais abaixo no valor de **R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais)**, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Manutenção da Unidade Executora de Projetos – BID

04.391.0007.2.019.3390.39 – Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica90.000,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos

10.301.0024.2.143.3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica100.000,00

Programa de Agentes Comunitários

10.301.0024.2.149.3190.04 – Contratação por tempo determinado90.000,00

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

021001 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Manutenção da Secretaria Adjunta Desenvolvimento Rural

04.122.0001.2.036.3190.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil..... 85.000,00

TOTAL..... R\$ 365.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Investimentos Integrados - BID

04.391.0007.1.016.4490-51 – Obras e instalações90.000,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos

Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde

10.301.0024.1.073.4490-51 – Obras e Instalações100.000,00

Promoção das Atividades Médicas e Odontológicas - PABFIX

10.301.0024.2.158.3190.04 – Contratação por Tempo Determinado.....90.000,00

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Manutenção das Atividades do Departamento Fomento Econômico

04.122.0008.2.022.3190.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil40.000,00

Manutenção das Atividades da Secretaria Desenvolvimento Econômico

04.122.0008.2.195.3190.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....45.000,00

TOTAL..... R\$ 365.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 20/04/2007

Presidente

Secretário